

COMPETIÇÃO PRESIDENCIAL E QUALIDADE DA DEMOCRACIA NO BRASIL, 2001-2021: LIBERDADE, PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAL E PARTICIPAÇÃO POLÍTICA

PRESIDENTIAL COMPETITION AND THE QUALITY OF DEMOCRACY IN BRAZIL, 2001-2021: FREEDOM, ELECTORAL ACCOUNTABILITY AND POLITICAL PARTICIPATION

Carlos Federico Domínguez Avila¹.

Resumo

O artigo examina a evolução da competição política pela presidência da República brasileira, desde 2001. Reflexiona-se acerca da competição presidencial, principalmente no tocante aos seguintes tópicos: (i) competição entre partidos, (ii) competição ao interior dos partidos e (iii) os resultados da competição. Sob a perspectiva das pesquisas em qualidade da democracia, argumenta-se que a competição presidencial é crucial no devir do regime político vigente no Brasil.

PALAVRAS-CHAVE: Brasil; Competição Política; Qualidade da Democracia; Presidência da República.

Abstract:

The article examines the evolution of political competition for the Brazilian presidency of the Republic, since 2001. It reflects on the presidential competition, mainly with regard to the following topics: (i) competition among parties, (ii) competition within the parties, and (iii) the results of the competition. From the perspective of research on the quality of democracy, it is argued that the presidential competition is crucial in the development of the political regime in Brazil.

KEYWORDS: Brazil; Political Competition; Quality of Democracy; Presidency of the Republic.

Introdução

A competição política, em geral, e a competição presidencial, em particular, são temáticas importantes no estudo da qualidade da democracia. Praticamente todas as principais teorias da democracia – tanto minimalistas quanto maximalistas – tendem a concordar na relevância da realização de eleições livres, justas e periódicas como método para formar e autorizar governos. Assim, a relação entre competição política e qualidade da democracia é significativa. Sob essa perspectiva, a maioria dos principais teóricos sugere que a competição política é uma das dimensões da democracia. Igualmente, pondera-se que existindo expectativa e efetiva competição

¹ Pesquisador-colaborador sênior da Universidade de Brasília. E-mail: carlos.dominguez.avila@gmail.com ou cdominguez_unieuro@yahoo.com.br

política pelos principais cargos eletivos – especialmente no poder Executivo e Legislativo –, uma democracia eleitoral e representativa poderá ser identificada (BARTOLINI, 2000).

Schumpeter (1961), Przeworski (2016; 1997), Downs (1999), Dahl (2016) e Sartori (1997) destacam a relevância da democracia eleitoral na escolha dos governantes. Procura-se uma interação pacífica e não-ameaçadora entre indivíduos e grupos, com o propósito de autorizar governos. Mais recentemente, Lipjhart (2003) argumentou que em alguns casos pode existir um modelo de democracia consensual ou consociativa. Esse modelo de democracia consociativa é observado na Holanda e outros países. Ele surge de uma competição menos polarizada entre atores políticos, e com a possibilidade de formar e autorizar governos inclusivos e consensuados.

Corroborar-se, aqui, que a competição política é uma das dimensões disponíveis para o estudo e a pesquisa sobre a qualidade da democracia. Ela está presente em quase todos os principais desenhos metodológicos internacionalmente convalidados para pesquisas na temática. Segundo o Leonardo Morlino (2016), existe competição política quando tem mais de um ator político envolvido nos processos de tomada de decisão. Nesse sentido, pondera-se que nas democracias contemporâneas coexistem três tipos de competição política, sendo duas delas pelo lado da entrada ao sistema (inputs) e uma pelo lado da saída do sistema (output). No caso dos inputs, recomenda-se verificar o padrão de competição prevalecente no sistema de partidos – quer dizer, a competição entre os partidos, ou mais especificamente entre as “oligarquias partidárias”, pelo poder político nos dizeres de Schumpeter –; igualmente, é importante analisar o tocante à competição entre correntes internas que agem dentro de cada um dos principais partidos. Já do lado dos outputs, sugere-se examinar os resultados da competição, inclusive a alternância no exercício do poder, o estilo da deliberação, e a formação, cooperação e conflito entre diferentes atores que participam na equipe ministerial.

Em termos teórico-metodológicos, por tanto, é importante para os fins deste manuscrito reconhecer que a competição política pode ser auscultada tanto sob a perspectiva do lado da entrada (inputs) quanto do lado da saída do sistema (outputs). Destarte, os estudos e pesquisas acerca da competição política normalmente referem-se a: (i) os padrões de competição entre os partidos e atores políticos em processos eleitorais livres, justos e periódicos – inclusive padrões pluralistas ou neocorporativistas –, (ii) a competição ao interior dos partidos – pluralismo dentro dos principais partidos, entre correntes e em eleições primárias –, e (iii) os resultados da competição sob a perspectiva da alternância no exercício do poder político, o estilo da deliberação e a formação dos governos – inclusive o tocante à concorrência entre diferentes alas que participam no devir da equipe ministerial, bem como entre grupos político-sociais com interesses diversos e interconectados. Eis as três partes principais que formam parte da estrutura interna deste manuscrito.

Assim, as democracias de alta qualidade tendem a aceitar como normais e até desejáveis a alternância do exercício do poder, o pluralismo político – ou pluripartidarismo ideológico –, a competição entre correntes internas nos principais partidos com vocação presidencial, a reciclagem e o aprimoramento da qualidade das lideranças e candidaturas, o financiamento público ou público-privado dos partidos e das campanhas, e a luta contra a corrupção política, dentre muitas outras questões. Tudo isso sem esquecer que, em termos analíticos, o devir da competição política pode, sim, ser estudado e pesquisado de forma independente. Entretanto, em termos empíricos e realistas, a competição política é uma das dimensões da qualidade da democracia. Consequentemente, existem interconexões e vinculações da competição política com outras dimensões igualmente

relevantes para o Estado e a sociedade. Isso é particularmente claro com relação às dimensões do Estado de Direito, da Liberdade, da Prestação de Contas Eleitoral, da Participação Política, da Prestação de Contas Interinstitucional e, em menor medida, também com relação à Igualdade/Solidariedade e à Responsividade (BIZARRO e COPPEDGE, 2017).

Outrossim, os estudos e pesquisas acerca da competição política também se relacionam com condições adicionais tais como o financiamento dos partidos e das campanhas, a legislação, as instituições encarregadas da organização dos processos eleitorais – a justiça eleitoral –, o acesso aos meios de comunicação, a cultura política, a competição política em nível estadual ou municipal, ou a relação entre os atores políticos e sociais ao longo do processo de consolidação e aperfeiçoamento democrático brasileiro. Cumpre adiantar que, por razões de espaço, não é possível abordar aqui de forma abrangente ou aprofundada todas essas dimensões ou condições adicionais para a competição política. Em geral, uma abordagem mais geral sobre a dimensão da competência política no contexto da democracia brasileira é discutida por muitos autores consagrados, principalmente por: Avritzer, Kerche e Marona (2021).

O problema-objeto deste manuscrito ausculta basicamente a competição política pela presidência da República brasileira entre 2001 e 2021. Esta pesquisa reconhece e aceita a influência teórico-metodológica das contribuições de Leonardo Morlino (2011). Resumidamente, o referido autor italiano considera que a Competição Política é uma das dimensões procedimentais disponíveis para o estudo e a pesquisa acerca da qualidade da democracia. Todavia, a própria noção de democracia de qualidade é entendida pelo Morlino nos seguintes termos: “*aquele ordenamento institucional estável que mediante instituições e mecanismos que funcionam corretamente realiza a liberdade e a igualdade dos cidadãos*” (MORLINO, 2016, p. 23; tradução livre, cursiva no original).

No modelo morliniano, a competição política é uma das oito dimensões possíveis e necessárias para o estudo e pesquisa da qualidade da democracia. De fato, ela é considerada como um dos “motores” da democracia. Mais especificamente, ela é uma das cinco dimensões procedimentais disponíveis – as outras quatro dimensões procedimentais são: o Estado de Direito, a Prestação de Contas Eleitoral, a Prestação de Contas Interinstitucional e a Participação Política. Morlino também identifica duas dimensões substantivas da democracia: a Liberdade e a Igualdade; e uma dimensão de resultados: a Responsividade. Vale acrescentar que, numa perspectiva empírica, todas essas dimensões interagem e se retroalimentam constantemente. Somente em termos analíticos é possível avançar num estudo específico acerca da competição política pela presidência da República brasileira nos últimos vinte anos – eis nosso problema-objeto.

Competição presidencial: a disputa político-partidária pelo Palácio do Planalto em perspectiva

Desde a redemocratização, em 1985, o Brasil é uma República com um sistema representativo. No marco do regime político democrático e segundo as leis eleitorais vigentes, partidos políticos concorrem por cargos majoritários e proporcionais, tanto em nível federal, estadual ou municipal. Especificamente, em relação à competição pelo poder Executivo federal – que é de particular interesse para os fins deste manuscrito – constituiu-se nos últimos vinte anos um sistema de partidos essencialmente integrado por dois grandes blocos, combinado com uma significativa fragmentação no Congresso Nacional (BORGES e VIDIGAL, 2018).

Com efeito, o sistema de partidos existente no Brasil é bastante fragmentado, e isso tem implicações na governabilidade e na competição pela presidência da República. Atualmente o país tem mais de trinta partidos políticos inscritos e reconhecidos no Tribunal Superior Eleitoral-TSE. A maioria deles, quer dizer, 24 partidos, tem representantes da Câmara dos Deputados, e dezesseis formam parte do Senado. O assunto é relevante inclusive pelo fato de que, em ausência de partidos claramente predominantes, normalmente os governos brasileiros são formados a partir de alianças políticas abrangentes, pragmáticas e flexíveis. Consequentemente, as próprias equipes ministeriais acabam sendo integradas por representantes de partidos e de outros atores político-sociais que apoiam o governo no parlamento. Todavia, geralmente existe uma correspondência entre o tamanho da base de sustentação e das bancadas específicas, de um lado, e o número de ministros, de outro. Eis a relevância do conceito do presidencialismo de coalizão para os estudos políticos realizados no Brasil, inclusive no tocante à competição política pelo Palácio do Planalto, sede do Executivo federal (conferir Tabela 1).

Tabela 1: Partidos por Ideologia Partidária no Brasil, 2021

Esquerda	Centro-esquerda	Centro	Centro-direita	Direita
Unidade Popular	Partido Democrático Trabalhista	Movimento Democrático Brasileiro	Democratas	Progressistas
Partido Comunista do Brasil	Partido dos Trabalhadores	Partido da Social Democracia Brasileira	Partido Social Liberal	Partido Trabalhista Brasileiro
Partido da Causa Operária	Partido Socialista Brasileiro	Rede Sustentabilidade	Partido Liberal	Republicanos
Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado	Cidadania	Partido Verde	Partido Social Democrático	Partido Republicano da Ordem Social
Partido Comunista Brasileiro	Partido da Mobilização Nacional	Avante	Solidariedade	Podemos
	Partido Socialismo e Liberdade	Partido Trabalhista Cristão	Partido Novo	Partido Social Cristão
			Democracia Cristã	Patriota
			Partido da Mulher Brasileira	Partido Renovador Trabalhista Brasileiro

Fonte: Elaboração própria a partir de dados oficiais dos partidos e do Tribunal Superior Eleitoral, bem como de revisão bibliográfica.

Nos últimos vinte anos, foram realizadas no Brasil cinco eleições presidenciais – isto é, em 2002, 2006, 2010, 2014 e 2018. Em quatro desses processos eleitorais destacou-se a competição entre candidatos e alianças encabeçadas respectivamente pelo Partido dos Trabalhadores-PT e pelo Partido da Social Democracia Brasileira-PSDB – o primeiro de centro-esquerda, e o segundo de centro-direita. A frequente e intensa competição entre blocos de partidos encabeçados por petistas e peessedebistas pela presidência da República durante esse período – ou mesmo desde a primeira metade da década de 1990 – impulsionou a muitos analistas a sugerir a existência de um modelo bipartidarista moderado. Eis as origens dos governos de Fernando Henrique Cardoso (PSDB), Luiz Inácio Lula da Silva (PT), Dilma Rousseff (PT) e o polêmico governo de Michel Temer. Sabe-se

que o modelo de competição básico pela presidência da República entre petistas e peessedebistas somente veio a ser interrompido nas eleições presidenciais de 2018, que resultaram na escolha, autorização e posse do Jair Bolsonaro, então candidato do Partido Social Liberal-PSL (centro-direita) (AMARAL, 2020).

Em consequência, persiste no Brasil a constatação de que o PT é um dos principais partido com vocação para competir eleições presidenciais. Mesmo após alguns escândalos e processos judiciais instaurados em função de acusações de corrupção e outros desmandos, uma candidatura petista ou apoiada pela cúpula desse partido político teria a possibilidade de iniciar uma campanha presidencial com um 25-30% de apoio – evidentemente, um grande feito. Boa parte da popularidade desse partido surge do carisma de seus dirigentes, dos feitos durante seus quatro governos, e da persistente identidade partidária de seu eleitorado.

As possibilidades peessedebistas em competições presidenciais ficaram bastante comprometidas pelas sucessivas derrotas nos últimos vinte anos. Nesse contexto, o sistema de partidos, a alternância no exercício do poder político e a própria competição presidencial foram atingidas pelas demandas de crescentes parcelas do eleitorado, principalmente do eleitorado de centro-direita. Isso gerou pressões para alternativas mais à direita no espectro político. Evidentemente, esse cenário acabou sendo capitalizado pelo Jair Bolsonaro. Parece pertinente ressaltar que o considerável apoio eleitoral à candidatura presidencial de Bolsonaro em 2018 acabou sendo concomitante à notória diminuição do PSDB. Consequentemente, um novo sistema bipolar direita e centro-esquerda, com forte presença personalista de parte do presidente Bolsonaro e do petismo, respectivamente, é o que predomina na competição pela presidência da República no final de 2021. Vale acrescentar que pesquisas de identificação partidária e outras investigações de cultura política brasileira tendem a corroborar a persistência desse modelo.

A liberdade a todos os partidos políticos para competir em eleições presidenciais está assegurada tanto por dispositivos constitucionais quanto por leis específicas, inclusive pela Lei 9096, de 1995. Comumente chamada de Lei dos partidos políticos, essa norma regula a competição política no Brasil. Em seu artigo 2º, por exemplo, ela afirma categoricamente que “É livre a criação, fusão, incorporação e extinção de partidos políticos cujos programas respeitem a soberania nacional, o regime democrático, o pluripartidarismo e os direitos fundamentais da pessoa humana.” Em consequência, no Brasil atualmente existe considerável liberdade de associação e organização de partidos políticos – com exceção de organizações paramilitares. Por tanto, sob a perspectiva do pluralismo político, parece evidente que a – excessiva – fragmentação e proliferação de partidos políticos que existe no Brasil poderia estar relacionada, também, a essa facilidade e mesmo liberalidade para constituir organizações políticas susceptíveis de concorrer em eleições presidências (SPECK, BRAGA e COSTA, 2015).

Todavia, a experiência dos últimos vinte anos também sugere que poucos foram os partidos que apresentaram uma efetiva vocação e disposição de concorrer pela presidência da República. Observe-se que, até a vitória de Bolsonaro em 2018, poucas foram as candidaturas alternativas ou de “terceira via” que efetivamente ameaçaram o domínio de petistas e peessedebistas. Possivelmente a candidatura presidencial de Marina Silva (Partido Socialista Brasileiro-PSB, centro-esquerda), em 2014, que alcançou 21% da votação no primeiro turno, fosse o principal exemplo disso.

Além do PT e do PSDB, dezenove outros pequenos e médios partidos concorreram pelo Palácio do Planalto em algumas dessas cinco eleições realizadas entre 2002 e 2018. Dentre essas outras candidaturas e partidos minoritários destacaram-se as seguintes ocorrências: o Partido da Causa Operária-PCO (esquerda; quatro candidaturas presidenciais), Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado-PSTU (esquerda; quatro candidaturas presidenciais), Partido Socialismo e Liberdade-PSOL (centro-esquerda; quatro candidaturas presidenciais), e a Democracia Cristã-DC (centro-direita; quatro candidaturas presidenciais). No mesmo período, o Partido do Movimento Democrático Brasil-PMDB – atualmente denominado de MDB – patrocinou três candidaturas à vice-presidência da República.

Concomitantemente, para além do padrão de sistema de partidos predominante, da liberdade e da periodicidade dos processos eleitorais presidenciais, também é importante auscultar a equidade e justiça dessa competição – especialmente no tocante ao financiamento público dos partidos e das campanhas, bem como ao acesso gratuito aos meios de comunicação. O financiamento público dos partidos e das campanhas presidenciais está regulada por leis específicas que instituíram o Fundo Especial de Assistência Financeira aos Partidos Políticos – ou Fundo Partidário, desde 1996 –, e o Fundo Especial de Financiamento de Campanhas – ou Fundo Eleitoral, desde 2017.

O Fundo Partidário e o Fundo Eleitoral são sumamente importantes para viabilizar a competição pela presidência da República. Acontece que, em termos formais, desde 2015, o financiamento das organizações políticas brasileiras – inclusive suas respectivas campanhas em períodos eleitorais – deve ser realizado fundamentalmente com recursos públicos. Todavia, o acesso e a distribuição desses recursos contribuem no custeio das atividades cotidianas dos partidos. Evidentemente, as organizações políticas também ficam obrigadas a prestar contas pelo uso dos referidos recursos financeiros. Em geral, uma parte de ambos os fundos é distribuída igualmente entre todas as legendas. E fatias mais expressivas são distribuídas proporcionalmente, segundo o tamanho das bancadas desses partidos no Congresso Nacional. Em 2020, o Fundo Partidário atingiu a casa dos R\$ 934,00 milhões de reais – com destaque para o recursos recebidos pelo PSL, PT e PSDB. Já o Fundo Eleitoral previsto para as eleições gerais de 2022 – que inclui a competição pela presidência da República – supera a casa dos R\$ 2,0 bilhões de reais.

Algo semelhante se pode afirmar acerca do chamado Horário político, isto é, o acesso gratuito dos partidos aos meios de comunicação. Esse horário político permite aos partidos divulgar suas propostas e ideologias. Ele também é relevante na divulgação da propaganda política em períodos eleitorais, seja na televisão ou no rádio. Destarte, sob a perspectiva da competição pela presidência da República, o acesso a esses espaços gratuitos de propaganda é transcendente. Todavia, no primeiro turno das eleições presidenciais a definição do tempo do horário eleitoral gratuito depende da representação das bancadas que formam parte das candidaturas em competição. Já no caso de necessidade de um segundo turno, o acesso ao horário político obrigatório é equivalente entre as forças políticas em competição.

Em suma, uma primeira aproximação à competição pela presidência da República sugere que existe no Brasil um sistema de intermediação de interesses que combina elementos pluralistas e neocorporativistas. Os constrangimentos do sistema eleitoral à competição eleitoral são relativamente modestos. Ao mesmo tempo, predomina a liberdade e equidade para a competição

entre grupos de interesses. E a competição entre diferentes partidos é financiada basicamente com recursos públicos – inclusive no tocante ao horário político (SPECK e BALBACHEVSKY, 2016).

Competição ao interior dos partidos políticos

Em seu famoso livro intitulado *Sociologia dos Partidos Políticos*, de 1911, Robert Michels (1982) ponderou sobre as complexas relações entre a organização interna dos partidos e a democracia. Michels observou, com alguma preocupação, que os partidos apresentavam uma tendência de crescente oligarquização interna, principalmente quando passavam a ter alguma expectativa de vitória em processos eleitorais competitivos. A hierarquização, burocratização de rotinas e oligarquização do Partido Social-Democrata da Alemanha-SPD, quer dizer, um dos primeiros partidos de massas do mundo, foi um caso emblemático nos estudos de Michels. Segundo o sociólogo alemão, as organizações políticas e sociais, em geral, e os partidos políticos, em particular, acabam constituindo mecanismos de preservação de interesse das correspondentes elites ou dirigentes. “A organização é a mãe do predomínio dos eleitos sobre os eleitores, dos mandatários sobre os mandantes, dos delegados sobre os delegantes. Quem diz organização, diz oligarquia”, sentenciou Michels (1982) na referida obra.

Com efeito, a relação entre a organização interna dos partidos políticos e a qualidade da democracia é importante, porém também complexa e até contraditória. Destarte, muitos poderiam se perguntar até que ponto conseguiria uma férrea oligarquia partidária contribuir efetivamente na democratização de um Estado, do governo e do conjunto da sociedade? Em geral, entende-se que os partidos têm tarefas imprescindíveis para um regime democrático, especialmente no que diz respeito a servir como canais privilegiados e/ou de “pontes” que permitem a comunicação dos interesses dos diferentes segmentos da sociedade com as instituições do Estado, além de possibilitar a competição pelos principais cargos eletivos, impulsionar a formulação e implementação de políticas públicas, representar interesses setoriais, e manter ou alterar o curso da ação política – principalmente em regimes de orientação democrática. Nesse diapasão, alguns consideram que a oligarquização e burocratização de rotinas é até imprescindível para ganhar eficiência, vantagens comparativas e especialização. Igualmente, ponderou-se acerca da necessidade moderar os objetivos e as ideologias, bem como a urgência de “caminhar para o centro” do espectro político-eleitoral.

Contudo, algumas vezes os partidos políticos sofrem processos de alienação ou corrupção. Ainda que em possível benefício das elites, essas tendências de oligarquização, de alienação e até de corrupção político-eleitoral favorecem um gradual desalinhamento e desvinculação das organizações políticas com relação aos interesses e prioridades do conjunto da população. Evidentemente, tal situação pode acabar prejudicando o bem comum, o republicanismo cívico e os interesses mais gerais da cidadania e do Estado democrático. Eis a erosão do apoio cidadão ao regime democrático e a desconfiança da cidadania em relação à classe dirigente observados em numerosos países do continente e do mundo (FOA e MOUNK, 2016).

Todavia, o assunto passou a ser examinado por um conjunto de pesquisadores identificados principalmente com a teoria das elites políticas – ou da classe dirigente. Resumidamente, a teoria das elites políticas coloca que o poder político é exercido sempre por uma minoria. E entre as causas que explicam esse predomínio das minorias – tanto governistas quanto opositoristas – sobre as majorias destaca-se os ligames e os interesses solidários daquelas na manutenção das

regras do jogo. Isto é, um jogo político que permite, ora a uns (governistas), ora a outros (oposicionistas), o exercício alternativo do poder. Essa relação entre minorias “organizadas” e majorias “desorganizadas” também tem implicações ao interior dos partidos políticos.

Voltando ao problema-objeto deste manuscrito, parece pertinente destacar que, para além das eleições a cada quatro anos, a competição pela presidência da República brasileira também depende da competição ao interior dos partidos políticos – isto é, entre correntes internas pela liderança de cada organização. De partida, segundo a lei dos partidos políticos “É assegurada, ao partido político, autonomia para definir sua estrutura interna, organização e funcionamento” (artigo 3º, da Lei 9096/1995). Em outras palavras, os partidos são livres para estabelecer seus estatutos, estrutura interna, organização e funcionamento (GIMENES, 2019).

Com relação à competição política dentro das organizações, principalmente no tocante a escolha das eventuais candidaturas ou alianças políticas em nível presidencial, o mais comum é sua definição pela direção de cada partido. Tais decisões das chefias ou das oligarquias partidárias precisam ser corroboradas por representantes dos diretórios estaduais e outros líderes natos em convenções gerais. Destarte, não é obrigatória a realização de eleições primárias entre pré-candidatos à presidência brasileira. De fato, até percebe-se certa aversão das elites partidárias diante da possibilidade de implantação no Brasil desse tipo de procedimento para a escolha de candidaturas a cargos majoritários e/ou proporcionais.

Em tese, a competição ao interior dos partidos políticos poderia ser um elemento importante de aprendizado institucional e de evolução da qualidade da democracia, em geral. Acredita-se que os partidos poderiam estabelecer regras internas mais ou menos democráticas, competitivas e republicanas para as relações entre os dirigentes, militantes e simpatizantes. Reitera-se que os referidos partidos têm responsabilidades sociais e políticas irrecusáveis, inclusive no tocante à prestação de contas eleitoral e à reciclagem da classe política, permitindo a ascensão de novas lideranças nacionais – susceptíveis de erigir-se em eventuais candidatos presidenciais após uma trajetória política mais ou menos consistente.

Diante de limitadas possibilidades de competição, transparência e reciclagem da liderança dentro dos partidos políticos, existe o risco de persistentes e crescentes cisões, fragmentação e dissidências internas. É bastante provável que a exuberante proliferação de partidos políticos observada no Brasil desde a época da transição democrática tenha muito a ver com essa falta de espaço para correntes internas, que acabam se separando das organizações de origem e fundando novos partidos. Eis o caso, entre muitos outros, do Partido Socialismo e Liberdade-PSOL. Esse partido foi fundado, em 2004, a partir de dissidências internas do PT, insatisfeitas com alguma hierarquização dentro deste partido, bem como com a política econômica e social do primeiro governo de Lula (BORBA *et al.*, 2018).

Algumas determinações baixadas pelo ex-presidente Lula em relação à escolha, indicação e nomeação de candidatos presidenciais petistas – concretamente da Dilma Rousseff em 2010 e 2014, e do Fernando Haddad em 2018 – também foram objeto de algumas críticas internas. No caso do PSDB, no mesmo período, houve alguma competição entre correntes internas, principalmente entre as denominadas correntes paulistas (José Serra, Geraldo Alckmin) e mineiras (Aécio Neves) desse partido político, bem como entre os “históricos” ou fundadores do partido (Fernando Henrique Cardoso, Tasso Jereissati) e os emergentes (João Doria, Eduardo Leite).

Ao mesmo tempo, alguns importantes partidos políticos brasileiros simplesmente abdicaram de participar na competição presidencial, privilegiando a expansão de sua presença e capilaridade no legislativo federal, bem como em governos estaduais e municipais – além de negociar pragmaticamente seu apoio parlamentar aos sucessivos titulares do Palácio do Planalto, em troca de cargos, influência e acesso recursos do poder Executivo federal. Isto é, o presidencialismo de coalizão fortemente identificado com o agir do Movimento Democrático Brasileiro-MDB, do Progressistas-PP, do Partido Social Democrático-PSD, dentre outros.

Outrossim, certos partidos políticos manifestaram publicamente sua disposição em acolher e patrocinar eventuais candidaturas presidenciais de políticos interessados nessa alternativa. Eis o caso do Partido Social Liberal-PSL que, no contexto da competição presidencial de 2018, ofereceu ao então pré-candidato Jair Bolsonaro e seus seguidores a possibilidade de ocupar espaços nesse instituto, mesmo sem ter um histórico de militância. Em consequência, o até então modesto partido político de centro-direita, erigiu-se no veículo que, ao menos formalmente, levou o Bolsonaro ao Palácio do Planalto. A esse respeito, parece pertinente acrescentar que, no momento de escrever o presente manuscrito, o presidente Jair Bolsonaro (sem partido), está negociando com as cúpulas de certos partidos uma eventual filiação – dentre eles, com o Patriota e com o Partido Trabalhista Brasileiro-PTB. Aparentemente, o desejo do mandatário com essa eventual filiação seria de viabilizar uma candidatura à reeleição, mesmo sem ter militância ou trajetória nesses institutos políticos – isto é, verdadeiros partidos pega-tudo ou *catch-all parties* (POWER e RODRIGUES-SILVEIRA, 2019).

Inferese do exposto que a competição ao interior dos partidos políticos brasileiros continua sendo um tema importante e pendente na agenda de pesquisa acerca da qualidade da democracia. Em geral, entende-se que o trabalho realizado pelas lideranças dos principais partidos brasileiros foi insuficiente para superar as desconfiças, críticas e recriminações de parte da opinião pública e do conjunto da sociedade. Com efeito, numerosos escândalos de corrupção, passividade e indolência da classe dirigente brasileira se combinaram com a ausência de continuidade e de efetividade das políticas públicas, bem como uma limitada representatividade e responsividade (MOISÉS e MENEGUELLO, 2013). O assunto é particularmente relevante ao considerar que essa desconfiça acaba erodindo e minando o apoio cidadão ao regime político, favorecendo aos grupos “indiferentes” ou “autoritários” nas pesquisas sobre o devir da democracia efetivamente existente, e abrindo as portas para soluções antidemocráticas – tudo isso num contexto global de Autocratização, vigente desde 2007 (LÜHRMANN e LINDBERG, 2019)

Resultado da competição presidencial

Para além dos *inputs* representados pela competição entre partidos e ao interior deles, os estudos e pesquisas dessa dimensão da qualidade da democracia sugerem auscultar também os resultados ou *outputs* do lado da saída destes processos. Em termos operativos, o resultado da competição presidencial pode ser observado na alternância do exercício do poder, no estilo da deliberação política, e no tocante à formação das equipes ministeriais – especialmente na competição entre diferentes grupos de interesses, bem como na cooperação e conflito entre diferentes alas ou subgrupos que normalmente existem na equipe ministerial. Eis a origem de disputas interministeriais que podem ser bastante importantes e significativas.

Com relação à expectativa e efetividade da alternância no exercício do poder Executivo, é pertinente ponderar que, desde a redemocratização do país, em 1985, o Brasil tem sido testemunha de constante alternância de governos, especialmente em nível estadual e municipal, e também em termos da presidência da República. No caso do poder executivo federal, nos últimos vinte anos foi possível apreciar o segundo governo de Fernando Henrique Cardoso (PSDB), os dois períodos de Luiz Inácio Lula da Silva (PT), o governo da Dilma Rousseff (PT), o polêmico mandato de Michel Temer, e o atual período presidencial de Jair Bolsonaro (eleito pelo PSL) (LIMONGI e GUARNIERI, 2015).

Com efeito, entre 2001 e 2021 observou-se intensa competição presidencial entre partidos. De uma polarização essencialmente entre o PSDB e o PT, passou-se para a atual conjuntura, encabeçada pela contradição e competição entre petistas e bolsonarianos. Destaca-se neste período de duas décadas a resiliência das candidaturas presidenciais do Partido dos Trabalhadores-PT – vitoriosa em quatro dos cinco pleitos realizados, e com um resultado bastante razoável no segundo turno das eleições de 2018. Ao mesmo tempo, observou-se um decréscimo das simpatias pelo PSDB, até vir a ser substituído como principal partido no campo da centro-direita pelo PSL – ou mais exatamente pelo virtual personalismo bolsonariano. Eis um gradual deslocamento no campo da direita brasileira para posições mais definidas, radicais e potencialmente polêmicas sob a perspectiva da qualidade da democracia brasileira (SILVA, 2018).

Em outras palavras, a vitória de Bolsonaro, em 2018, modificou significativamente o padrão de competição entre petistas e peessedebistas, conforme anotado em parágrafos anteriores. Essa vitória bolsonariana também expressou um importante deslocamento das preferências do eleitorado para a direita do espectro político – percepção que persiste, mesmo que de forma atenuada, após as eleições municipais de novembro de 2020 (SINGER, 2021).

Parece pertinente acrescentar que durante algum tempo houve a expectativa do surgimento de uma “terceira via”, que pudesse vir a superar o modelo bipolar de alianças político-partidárias e o virtual condomínio petista-peessedebista na competição presidencial. Até a vitória de Bolsonaro, o exemplo mais próximo de uma “terceira via” relativamente competitiva e efetiva aconteceu em 2014, com a significativa candidatura presidencial de Marina Silva pelo Partido Socialista Brasileiro-PSB. Na oportunidade, após assumir a titularidade da referida candidatura em função de um trágico acidente do candidato Eduardo Campos, Marina Silva conseguiu o grande feito de conseguir mais de 21% da votação no primeiro turno – um pouco menos que os resultados do candidato do PSDB ou mesmo da candidata à reeleição pelo PT, e que terminaram passando ao segundo turno.

Infere-se do anterior que a expectativa e efetividade da alternância na presidência da República pela via eleitoral foi possível nas últimas duas décadas. O caso da destituição da presidenta Dilma Rousseff e a ascensão do vice-presidente Michel Temer (PMDB), entretanto, é objeto de numerosas observações e questionamentos, principalmente da opinião pública, da classe política e do mundo acadêmico. Em geral, argumenta-se que a destituição da petista e a posse do peemedebista foi resultado de uma conspiração alicerçada em vagas denúncias e em um processo de *impeachment* controverso, polêmico e espúrio. Todavia, o governo de Temer impulsionou um plano de governo que não tinha sido submetido ao veredicto popular – e que dificilmente teria sido escolhido pela maioria da população em um processo eleitoral tradicional. Destarte, entende-se que, sob a perspectiva da competição política e da qualidade da democracia, o interregno do

peemedebista Temer não ofereceu maiores contribuições ao processo de consolidação democrática (BORGES e VIDIGAL, 2018).

Com relação ao estilo da deliberação política – principalmente em períodos de campanha eleitoral –, o comportamento, as habilidades e as capacidades dos candidatos presidenciais para transmitir propostas são aspectos bastante significativos. As formas e os conteúdos das mensagens transmitidos nas campanhas presidenciais são regulados pelas leis eleitorais e por autoridades independentes, especialmente pelo Tribunal Superior Eleitoral-TSE. Em certos casos, a comprovação de abusos, excessos ou propaganda enganosa pode resultar em penalidades, direito de resposta e outras punições – inclusive uma eventual cassação de candidaturas presidenciais. Destarte existem, sim, regras explícitas e implícitas para a propaganda presidencial. Tudo isso é mediado por empresas de marketing político e comunicação estratégica, um campo muito desenvolvido no caso brasileiro. Eis a relevância da figura do assim chamado marqueteiro político. Dentre eles, destacaram-se nas mais recentes competições presidenciais os comunicadores sociais João Cerqueira de Santana, o José Eduardo Cavalcanti de Mendonça e o Luiz Flávio Guimarães (TELLES e MORENO, 2013).

Os debates presidenciais brasileiros transmitidos ao vivo pelos principais meios de comunicação de massa – rádio, televisão e internet – também têm alguma relevância e impacto na competição pelo Palácio do Planalto, principalmente desde 1989. Geralmente, esses debates presidenciais alcançam uma audiência bastante elevada, o que demonstraria, ao menos parcialmente, o interesse da opinião pública brasileira na política, nas propostas partidárias, e na escolha de seus governantes. Todavia, é necessário auscultar as efetivas contribuições desses debates presidenciais para o bem comum, o republicanismo cívico e a qualidade da democracia. Sucede que, algumas vezes, prevaleceu um estilo de deliberação político-eleitoral personalista, espalhafatoso ou improdutivo.

Bastante correlacionado com o anterior é sensação de que em períodos eleitorais – principalmente em caso de tentativas de reeleição presidencial – os candidatos apelam ao clientelismo, ao abuso do poder econômico e religioso, ao financiamento ilegal de campanhas, e a outras práticas semelhantes. Destarte, auscultando-se a clássica indagação do “Para quem se governa?”, numerosas pesquisas de opinião pública sugerem que persiste a suposição de que a política é uma atividade que acaba beneficiando prioritariamente aos próprios políticos – isto é, à classe dirigente em seu conjunto, tanto governista quanto oposicionista.

Segundo o Latinobarómetro (2018, p. 38ss), por exemplo, mais de 90% dos brasileiros que responderam à pergunta: “Em termos gerais, Você diria que [o Brasil] está governado por uns quantos grupos poderosos em seu próprio benefício, ou que está governado para o bem de todo o povo?”, consideraram que, mesmo em democracia eleitoral, o governo favorecia e beneficiava basicamente “uns quantos grupos poderosos”. Quer dizer, na percepção de uma parcela maioritária e representativa da população, a elite política brasileira continuava governando em benefício próprio, e não em favor do bem comum, do republicanismo cívico ou do conjunto da sociedade. De fato, nessa oportunidade, somente 7% dos brasileiros expressaram que se governava “pelo bem de todo o povo”. Vale acrescentar que essa pessimista percepção da opinião pública brasileira era superior ao registrado para um conjunto de 18 países latino-americanos. Para efeitos de análise comparativa, na mesma pesquisa do Latinobarómetro (2018), 79% e 17% dos entrevistados se manifestaram da mesma forma que os brasileiros, respectivamente. Decerto, tal situação pode

contribuir a compreender a persistente erosão no apoio cidadão ao regime democrático no Brasil e em outros países do continente.

E no tocante à cooperação e conflito interministerial, parece pertinente comentar que entre lideranças políticas e outros grupos de interesse político-social presentes nas equipes ministeriais frequentemente brotam expressões de cooperação e conflito. As origens dessas expressões de cooperação e conflito interministerial normalmente estão correlacionadas à competição pela influência, financiamento, visibilidade, cargos na administração pública, benesses e acesso ao núcleo decisório – inclusive ao próprio mandatário. A competição, cooperação e conflito interministerial também está correlacionada ao devir da agenda pública, das relações Executivo-Legislativo e às prioridades na formulação e implementação de políticas. Assim, nas últimas duas décadas, observou-se competição ao interior da equipe ministerial em todos os governos brasileiros (LIMONGI e VASSELAI, 2018).

O mais recente exemplo dessa competição interministerial aconteceu ao longo dos três primeiros anos de governo de Bolsonaro. Com efeito, entre 2019 e 2021 houve uma persistente e intensa competição entre três subgrupos ou alas mais ou menos definidos. Um primeiro grupo associado foi identificado pela sua narrativa liberal – principalmente em termos econômicos. Esse primeiro grupo foi capitaneado pelos ministros Paulo Roberto Nunes Guedes (Economia) e Tereza Cristina Corrêa da Costa Dias (Agricultura, Pecuária e Abastecimento). Um segundo grupo foi vinculado a um discurso conservador ou essencialista. Aparentemente inspirado pelos ensinamentos do Olavo de Carvalho, essa “ala ideológica” foi representada pelos ministros Ernesto Araújo (Relações Exteriores), Ricardo Vélez Rodríguez e Abraham Weintraub (Educação), e Damare Alves (Família, Mulher e Direitos Humanos). E um terceiro grupo acabou vinculado às políticas de segurança pública e defesa – isto é, a ala policial-judicial-militar do regime. Eis o agrupamento encabeçado por líderes como o Hamilton Mourão (vice-presidência), Sérgio Moro (Justiça e Segurança), Walter Braga Netto (Defesa) e Augusto Heleno Ribeiro Pereira (Gabinete de Segurança Institucional), em destaque. No meio dessa tensa relação entre assessores e auxiliares, o próprio presidente Bolsonaro e seu “núcleo duro” agiu para manter alguma governabilidade e prestígio na opinião pública – assunto bastante complexo, principalmente no contexto de uma desastrosa gestão da pandemia da Covid-19 (SINGER, 2021).

Agora sabemos que a competição entre diferentes alas ou subgrupos da administração Bolsonaro se manifestou, por exemplo, mediante as frequentes trocas de ministros, em questionamentos internos – algumas vezes filtrados à imprensa – e em certo ceticismo da opinião pública em relação ao trabalho realizado pelo próprio mandatário e pelo conjunto do governo (CNT, 2021)

Em suma, sob a perspectiva dos estudos e pesquisas em qualidade da democracia, a competição política também pode ser auscultada em seus resultados. A alternância no exercício do poder político, o estilo da deliberação e a formação das equipes ministeriais são particularmente relevantes e significativos nesse tarefa analítica. A experiência brasileira recente oferece numerosas oportunidades singulares para o aprofundamento desta temática apaixonante, complexa e paradigmática.

Considerações finais

O Brasil tem um histórico de eleições e de competição política (BETHELL, 2002). Mesmo antes da Proclamação da República, no final do século XIX, foram realizados processos eleitorais entre diferentes grupos de interesse – em geral, de natureza oligárquica. Houve, também, alguma competição presidencial durante a denominada Primeira República, no período populista e até mesmo durante o regime burocrático-autoritário. Entretanto, a maioria dessas experiências prévias de competição política contribuíram de forma limitada para a consolidação de um regime de efetiva orientação democrática no país. Sucede que em muitas oportunidades os referidos casos de processos eleitorais apresentaram inúmeras deficiências, restrições ao voto universal, fraudes, repressão, censura, corrupção eleitoral, e outras práticas semelhantes (NUNES, 2012). Destarte, a maioria dos analistas consultados corrobora que a competição política – particularmente a competição presidencial, que é de particular interesse para os fins deste manuscrito – tornou-se realmente significativa e transcendente especialmente desde 1989 (LIMONGI e GUARNIERI, 2015).

Entre 2001 e 2021, ocorreram no Brasil cinco eleições presidenciais. Em quatro dessas eleições, a competição presidencial mais significativa aconteceu entre duas grandes alianças de partidos encabeçadas pelo PT e pelo PSDB, respectivamente. Mais recentemente, em 2018, o PSDB acabou sendo superado por uma candidatura bolsonariana formalmente adscrita ao PSL. Vale destacar, por tanto, que o PT, o PSDB e o movimento bolsonariano foram as principais forças políticas brasileiras com vocação, capacidade, interesse e competitividade transcendentais em nível presidencial (RENNÓ, 2020).

No que diz respeito à competição dentro dos partidos políticos, percebe-se que as lideranças ou cúpulas dos diferentes partidos não têm demonstrado sensibilidade, interesse ou disposição para avançar neste campo. Em contraste com outros países do continente e do mundo, onde a realização de eleições primárias é comum e até obrigatório – principalmente no caso das candidaturas presidenciais –, as lideranças de todos os principais partidos brasileiros preferem controlar e cuidar diretamente dessas questões, mediante convenções geralmente preparadas e predefinidas com muita antecedência. Destarte, geralmente os delegados nessas convenções partidárias basicamente se dedicam a ratificar os acordos dos dirigentes de cada partido. Vale tomar nota que ainda é objeto de debate verificar até que ponto a democratização interna dos partidos pode acabar favorecendo ou prejudicando sua competitividade, efetividade ou eficiência nos processos eleitorais.

Alguns sugerem que a tendência à oligarquização, hierarquização, racionalização, burocratização de rotinas, moderação, “caminhada para o centro”, e outras práticas semelhantes são necessárias para garantir a viabilidade do próprio partido. Outros autores consideram que a limitada tolerância dos dirigentes partidários às críticas de correntes internas dificilmente permitirá o surgimento de lideranças políticas renovadoras e de qualidade. Eis um argumento adicional para compreender a exuberante quantidade de partidos que participam no sistema brasileiro – muitos deles originados por dissidentes insatisfeitos com a situação prevalecente em seus partidos políticos de origem (GIMENES, 2019).

Com relação aos resultados da competição presidencial, parece importante mencionar a persistência da “velha” política – nos dizeres do presidente Bolsonaro. Isto é, do presidencialismo de coalizão e sua incidência, especialmente na formação da equipe ministerial. Nesse mesmo

contexto, é importante frisar na relevância das relações de competição, cooperação e conflito entre diferentes alas ou grupos de interesse que agem nessas equipes ministeriais. O acomodamento desses grupos de pressão é sumamente intenso no caso brasileiro. Daí a frequente mudança de ministros, assessores e outras autoridades intermediárias.

Isto posto, entende-se que existe suficiente evidência empírica e teórico-metodológica para corroborar a grande relevância da competição política – e mais especificamente, da competição presidencial – no devir da democracia existente no Brasil. Todavia, uma agenda de trabalho e pesquisa com uma crescente participação de historiadores políticos será cada vez mais pertinente e necessária. Pesquisas acerca da evolução da cidadania política, das instituições políticas, da competição presidencial, e do conjunto da história da democracia no Brasil é, salvo melhor interpretação, uma tarefa que merece ser mais bem deliberada, conhecida e divulgada. Somente assim a democracia poderá continuar sendo “o único jogo disponível” na *polis* (LINZ e STEPAN, 1999).

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AMARAL, Oswaldo. The Victory of Jair Bolsonaro According to the Brazilian Electoral Study of 2018. *Brazilian Political Science Review*, São Paulo, v. 14, n. 1, e0004, 2020.

AVRITZER, Leonardo; KERCHE, Fábio; MARONA, Marjorie (eds.). *Governo Bolsonaro: retrocesso democrático e degradação política*. Belo Horizonte: Autêntica, 2021.

BARTOLINI, Stefano. Electoral and Party Competition: Analytical Dimensions and Empirical Problems. In: GUNTHER, Richard; RAMÓN-MONTERO, José; LINZ, Juan J. (eds.). *Political Parties: Old Concepts and New Challenges*. Oxford: Oxford University Press, 2000, p. 84-110.

BETHELL, Leslie. Política no Brasil: de eleições sem democracia a democracia sem cidadania. In: BETHELL, Leslie (ed.). *Brasil: fardo do passado, promessa do futuro*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002, p. 9-43.

BIZARRO, Fernando; COPPEDGE, Michael. Variedades da Democracia no Brasil. *Opinião Pública*, Campinas, v. 23, n. 1, p. 1-42, 2017.

BORBA, Julian; *et al.* Indiferenciação e alienação partidária no Brasil. *Revista Brasileira de Ciência Política*, São Paulo, n. 27, p. 105-137, 2018.

BORGES, André; VIDIGAL, Robert. Do lulismo ao antipetismo? Polarização, partidarismo e voto nas eleições presidenciais brasileiras. *Opinião Pública*, Campinas, v. 24, n. 1, p. 53-89, 2018.

CNT. *CNT/MDA Relatório Síntese. Rodada 148. 18 a 20 de fevereiro de 2021*. Brasília: CNT e MDA, 2021.

DAHL, Robert. *Sobre a Democracia*. Brasília: Editora Unb, 2016.

DOWNS, Anthony. *Uma Teoria Econômica da Democracia*. São Paulo: Edusp, 1999.

FOA, Roberto; MOUNK, Yasha. The Danger of Deconsolidation: The Democratic Disconnect. *Journal of Democracy*, Washington, v. 27, n. 3, p. 5-17, 2016.

GIMENES, Eder. Eleitores, partidos políticos e democracia: reflexões teóricas e agenda de pesquisa. In: XAVIER, Lídia; DOMÍNGUEZ, Carlos; FONSECA, Vicente (eds.). *A Qualidade da Democracia no Brasil*, v. 3, Curitiba: CRV, 2019, p. 211-228.

LATINOBAROMETRO. *Informe 2018*, Santiago de Chile: Corporación Latinobarómetro, 2018.

LIMONGI, Fernando; GUARNIERI, Fernando. Competição partidária e voto nas eleições presidenciais no Brasil. *Opinião Pública*, Campinas, v. 21, n. 1, p. 60-86, 2015.

LIMONGI, Fernando; VASSELAI, Fabricio. Entries and Withdrawals: Electoral Coordination across Different Offices and the Brazilian Party Systems. *Brazilian Political Science Review*, São Paulo, v. 12, n. 3, e0001, 2018.

LINZ, Juan; STEPAN, Alfred. *A Transição e Consolidação da Democracia: A experiência do Sul da Europa e da América do Sul*, São Paulo: Paz e Terra, 1999.

LIPJHART, Arend. *Modelos de democracia: Desempenho e padrões de governo 36 países*, Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

LÜHRMANN, Anna; LINDBERG, Staffan. A third wave of autocratization is here: what is new about it?, *Democratization*, Londres, v. 26, n. 7, p. 1095-1113, 2019.

MICHELS, Robert. *Sociologia dos Partidos Políticos*, Brasília: Edunb, 1982.

MOISÉS, José Álvaro; MENEGUELLO, Rachel. *A desconfiança política e seus impactos na Qualidade da Democracia*, São Paulo: Edusp, 2013.

MORLINO, Leonardo. ¿Cómo analizar las calidades democráticas? In: XAVIER, Lídia; DOMÍNGUEZ, Carlos (eds.). *A Qualidade da Democracia no Brasil*. Curitiba: CRV, 2016, p. 21-47.

MORLINO, Leonardo. *Changes for Democracy. Actors, Structures, Processes*. Oxford: Oxford University Press, 2011.

NUNES, Victor. *Coronelismo, enxada e voto. O município e o regime representativo no Brasil*. 7ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

POWER, Timothy J.; RODRIGUES-SILVEIRA, Rodrigo. Mapping Ideological Preferences in Brazilian Elections, 1994-2018: A Municipal-Level Study. *Brazilian Political Science Review*, São Paulo, v. 13, p. 1, e0001, 2019.

PRZEWORSKI, Adam. *Qué esperar de la democracia*. 2ª ed. Buenos Aires: Siglo XXI, 2016.

PRZEWORSKI, Adam. Una defensa de la concepción minimalista de la democracia. *Revista Mexicana de Sociología*, México, v. 29, n. 3, p. 3-36, 1997.

RENNÓ, Lucio. The Bolsonaro Voter: Issue Positions and Vote Choice in the 2018 Brazilian Presidential Elections. *Latin American Politics and Society*, Miami, v. 62, n. 4, p. 1-23, 2020.

SARTORI, Giovanni. *A Teoria da Democracia Revisitada: O debate contemporâneo*. São Paulo: Ática, 1994.

SCHUMPETER, Joseph. *Capitalismo, socialismo e democracia*, Rio de Janeiro: Editora Fundo de Cultura e Ordem Livre, 1961.

SILVA, Thiago Moreira da. Nem tão “Flamengo”: questões de posição e o voto no Brasil. *Revista de Sociologia e Política*, Curitiba, v. 27, n. 69, e005, 2019.

SINGER, André. A reativação da direita no Brasil. *Scielo Preprints*, São Paulo. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/SciELOPreprints.1664>. Acesso em 28 mai. 2021.

SPECK, Bruno; BALBACHEVSKY, Elizabeth. Identificação partidária e voto. As diferenças entre petistas e peesebistas. *Opinião Pública*, Campinas, v. 22, n. 3, p. 569-602, 2016.

SPECK, Bruno; BRAGA, Maria do Socorro; COSTA, Valeriano. Estudo exploratório sobre filiação e identificação partidária no Brasil. *Revista de Sociologia e Política*, Curitiba, v. 23, p. 56, p. 125-148, 2015.

TELLES, Helcimara; MORENO, Alejandro (eds.). *Comportamento Eleitoral e Comunicação Política na América Latina*. Belo Horizonte: UFMG, 2013.

Anexo A: Brasil, Partidos Políticos Registrados no Tribunal Superior Eleitoral-TSE

Junho de 2021

Partido	Nome oficial	Partido	Nome oficial
PSC	Partido Social Cristão	PDT	Partido Democrático Trabalhista
PP	Progressistas	PT	Partido dos Trabalhadores
UP	Unidade Popular	PSB	Partido Socialista Brasileiro
PSL	Partido Social Liberal	PCdoB	Partido Comunista do Brasil
PRTB	Partido Renovador Trabalhista Brasileiro	PSTU	Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado
PODE	Podemos	PCB	Partido Comunista Brasileiro
NOVO	Partido Novo	PCO	Partido da Causa Operária
PROS	Partido Republicano da Ordem Social	PSOL	Partido Socialismo e Liberdade
AVANTE	Avante	MDB	Movimento Democrático Brasileiro
PATRI	Patriota	PSDB	Partido da Social Democracia Brasileira
DEM	Democratas	REPUBLICANOS	Republicanos
PTC	Partido Trabalhista Cristão	PV	Partido Verde
DC	Democracia Cristã	REDE	Rede Sustentabilidade
PL	Partido Liberal	PMN	Partido da Mobilização Nacional
CIDADANIA	Cidadania	PTB	Partido Trabalhista Brasileiro
PSD	Partido Social Democrático	PMB	Partido da Mulher Brasileira
SD	Solidariedade		

Fonte: Tribunal Superior Eleitoral, Disponível em: <https://www.tse.jus.br/partidos/partidos-politicos/partidos-registrados-no-tse>. Acesso em: 29 de janeiro de 2022.

Anexo B: Resultado das Eleições Presidenciais Brasileiras de 2002

Candidato(a)	Vice	1º turno 6 de outubro de 2002		2º turno 27 de outubro de 2002	
		Votação			
		Total	%	Total	%
Luiz Inácio Lula da Silva (PT)	José Alencar (PL)	39455233	46,44	52793364	61,27
José Serra (PSDB)	Rita Camata (PMDB)	19705455	23,19	33370739	38,72
Anthony Garotinho (PSB)	José A. Figueiredo (PSB)	15180097	17,86	Não participou	
Ciro Gomes (PPS)	Paulo P. da Silva (PTB)	10170882	11,97		
José M. de Almeida (PSTU)	Dayse Oliveira (PSTU)	402236	0,47		
Rui C. Pimenta (PCO)	Pedro de Abreu (PCO)	38619	0,04		
Total de votos válidos		84952512	89,61		
Votos em brancos		2873720	3,03	1727760	1,89
Votos nulos		6976107	7,36	3772138	4,11
Total		94804126	82,26	91664259	79,53
Abstenções		20449987	17,74	23589188	20,47
Total de inscritos (censo)		115254113	100,00	115254113	100,00

Fonte: Tribunal Superior Eleitoral, Disponível em: <http://www.tse.jus.br/>. Acesso em: 29 janeiro de 2022.

Anexo C: Resultado das Eleições Presidenciais Brasileiras de 2006

Candidato(a)	Vice	1º turno 1 de outubro de 2006		2º turno 29 de outubro de 2006	
		Votação			
		Total	%	Total	%
Luiz Inácio Lula da Silva (PT)	José Alencar (PRB)	46662365	48,61	58295042	60,83
Geraldo Alckmin (PSDB)	José Jorge (PFL)	39968369	41,64	36543178	39,17
Heloísa Helena (PSOL)	César Benjamin (PSOL)	6575393	6,85	Não participou	
Cristovam Buarque (PDT)	Jefferson Péres (PDT)	2538844	2,64		
Ana Rangel (PRP)	Delma Narcini (PRP)	126404	0,13		
José Eymael (PSDC)	José da Silva (PSDC)	63294	0,07		
Luciano Bivar (PSL)	Américo de Souza (PSL)	62064	0,06		
Rui Pimenta (PCO)	Pedro Pinheiro (PCO)	0	0,00		
Total de votos válidos		95996733	91,58	95838220	93,96
Votos em brancos		2866205	2,73	1351448	1,33
Votos nulos		5957521	5,68	4808553	4,71
Total		104820459	83,25	101988221	81,01
Abstenções		21092675	16,75	23914714	18,99
Total de inscritos (censo)		125913134	100,00	125913134	100,00

Fonte: Tribunal Superior Eleitoral, Disponível em: <http://www.tse.jus.br/>. Acesso em: 29 janeiro de 2022.

Anexo D: Resultado das Eleições Presidenciais Brasileiras de 2010

Candidato(a)	Vice	1º turno 3 de outubro de 2010		2º turno 31 de outubro de 2010	
		Votação			
		Total	%	Total	%
Dilma Rousseff (PT)	Michel Temer (PMDB)	47651434	46,91	55752529	56,05
José Serra (PSDB)	Índio da Costa (DEM)	33132283	32,61	43711388	43,95
Marina Silva (PV)	Guilherme Leal (PV)	19636359	19,33	Não participou	
Plínio de Arruda Sampaio (PSOL)	Hamilton Assis (PSOL)	886816	0,87		
José M. Eymael (PSDC)	José da Silva (PSDC)	89350	0,09		
José de Almeida (PSTU)	Cláudia Durans (PSTU)	84609	0,08		
Levy Fidélis (PRTB)	Luiz Duarte (PRTB)	57960	0,06		
Ivan Pinheiro (PCB)	Edmilson Costa (PCB)	39136	0,04		
Rui C. Pimenta (PCO)	Edson Silva (PCO)	12206	0,01		
Total de votos válidos		101590153	91,36		
Votos em brancos		3479340	3,13	2452597	2,30
Votos nulos		6124254	5,51	4689428	4,40
Total		111193747	81,88	106606214	78,50
Abstenções		24610296	18,88	29197152	21,50
Total de inscritos (censo)		135804433	100,00	135804433	100,00

Fonte: Tribunal Superior Eleitoral, Disponível em: <http://www.tse.jus.br/>. Acesso em: 29 janeiro de 2022.

Anexo E: Resultado das Eleições Presidenciais Brasileiras de 2014

Candidato(a)	Vice	1º turno 5 de outubro de 2014		2º turno 26 de outubro de 2014	
		Votação			
		Total	%	Total	%
Dilma Rousseff (PT)	Michel Temer (PMDB)	43267668	41,59	54501118	51,64
Aécio Neves (PSDB)	Aloysio Nunes (PSDB)	34897211	33,55	51041155	48,36
Marina Silva (PSB)	Beto Albuquerque (PSB)	22176619	21,32	Não participou	
Luciana Genro (PSOL)	Jorge Paz (PSOL)	1612186	1,55		
Pastor Everaldo (PSC)	Leonardo Gadelha (PSC)	780513	0,75		
Eduardo Jorge (PV)	Célia Sacramento (PV)	630099	0,61		
Levy Fidelix (PRTB)	José Oliveira (PRTB)	446878	0,43		
José Almeida (PSTU)	Cláudia Durans (PSTU)	91209	0,09		
José Eymael (PSDC)	Roberto Lopes (PSDC)	61250	0,06		
Mauro Iasi (PCB)	Sofia Manzano (PCB)	47845	0,05		
Rui Pimenta (PCO)	Ricardo Machado (PCO)	12324	0,01		
Total de votos válidos		104023543	90,36		
Votos em brancos		4420488	3,84	1921819	1,71
Votos nulos		6678580	5,80	5219787	4,63
Total		115122611	80,61	112683879	78,90
Abstenções		27699435	19,39	30137479	21,10
Total de inscritos (censo)		142822046	100,00	142822046	100,00

Fonte: Tribunal Superior Eleitoral, Disponível em: <http://www.tse.jus.br/>. Acesso em: 29 janeiro de 2022.

Anexo F: Resultado das Eleições Presidenciais Brasileiras de 2018

Candidato(a)	Vice	1º turno 7 de outubro de 2018		2º turno 28 de outubro de 2018	
		Votação			
		Total	%	Total	%
Jair Bolsonaro (PSL)	Hamilton Mourão (PRTB)	49277010	46,03	57797847	55,13
Fernando Haddad (PT)	Manuela d'Ávila (PCdoB)	31342051	29,28	47040906	44,87
Ciro Gomes (PDT)	Kátia Abreu (PDT)	13344371	12,47	Não participou	
Geraldo Alckimin (PSDB)	Ana Amélia Lemos (PP)	5096350	4,76		
João Amoêdo (NOVO)	Christian Lohbauer (NOVO)	2679745	2,50		
Cabo Daciolo (PATRI)	Suelene Balduino (PATRI)	1348323	1,26		
Henrique Meirelles (MDB)	Germano Rigotto (MDB)	1288950	1,20		
Marina Silva (REDE)	Eduardo Jorge (PV)	1069578	1,00		
Álvaro Dias (PODEMOS)	Paulo Rabello (PSC)	859601	0,80		
Guilherme Boulos (PSOL)	Sônia Guajajara (PSOL)	617122	0,58		
Vera Lúcia (PSTU)	Hertz Dias (PSTU)	55762	0,05		
José Maria Eymael (DC)	Helvio Costa (DC)	41710	0,04		
João Goulart Filho (PPL)	Léo Alves (PPL)	30176	0,03		
Total de votos válidos		107050673	91,21	104838753	90,43
Votos em brancos		3106936	2,65	2486593	2,14
Votos nulos		7206205	6,14	8608105	7,43
Votos pendentes		746	0,01	0	0,00
Total		117346654	79,67	115933451	78,70
Abstenções		29941171	20,33	31371704	21,30
Não verificado		470	0,01	1139	0,01
Total de inscritos (censo)		147306295	100	147306294	100

Fonte: Tribunal Superior Eleitoral, Disponível em: <http://www.tse.jus.br/>. Acesso em: 29 janeiro de 2022.